

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

COMISSÃO: Garantia de Direitos

DATA: 09/09/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Eliseu Raphael Venturi	SEPL
Julio Marcos de Souza	Surdovel
Celma Gomes	FENEIS
Noêmi Nascimento	SETI

Apoio Técnico: Bruna Figueredo Abdalla

Coordenador: Ivã de Padua

Relator(a):

Relatório:

2.1. Resposta ao Oficio 038/2019 COEDE-PR - Oficio 307/DEPEN - GAB - Solicitações de Informações sobre Deficientes Físicos nas Unidades Penais.

Relatório: Em 23/11/2018 conforme "deliberado" em plenária foi realizada a visita ao complexo médico penal com o fulcro de fiscalizar a acessibilidade das pessoas com deficiência que encontramse reclusas. Participaram da visita os conselheiros Mauro Vicenzo Claudio Nardini, Andreia Cristina de Fátima dos Santos e Celma Juliane Siqueira Gomes e como apoio à parte técnica Bruna Figueredo Abdalla da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Atualmente o complexo médico está com 08 (oito) deficientes físicos dependentes de cadeira de rodas bem como alguns detentos ostomizados (não foi levantado número específico), quanto as deficiências visual e auditiva não há nenhum detento. Em relação à deficiente intelectual não foi possível levantar o número de detentos uma vez que eles não fazem a diferenciação entre deficiência intelectual e doenças psicológicas.

Chegamos ao Complexo às 14 horas onde fomos recepcionados pela enfermeira Juraci e a Assessora Laurita que nos acompanharam durante toda a fiscalização. Iniciamos a fiscalização junto às salas de aula e de educação artística, embora tenha professores faltam materiais para oficinas de artes e atividades, no mais, as pessoas que utilizam cadeira de rodas estão sendo prejudicadas em razão do assoalho solto, não podendo ir até as salas de atendimentos uma vez que "trava" a cadeira.

Após verificar esta estrutura fomos encaminhados à ala feminina, onde encontra-se uma deficiente física. Na cela em que tivemos acesso encontravam-se 04 (quatro) detentas, sendo uma ostomizada (traqueostomia), duas das quais não identificamos a deficiência e uma paraplégica.

O conselheiro Mauro questionou sobre os cuidados em relação à fisioterapia, tratamento de edemas e feridas, fomos informados que a detenta não tem efetuado fisioterapia regularmente, uma vez que há falta de agentes penitenciários e que são eles que acompanham os detentos à clínica de reabilitação. No mais, verificamos que a detenta está utilizando cadeira de rodas para obesos, não conseguindo assim se locomover, ainda, o Conselheiro Mauro orientou acerca dos cuidados que devem ser efetuados com a troca dos drenos, bem como orientou que a detenta deve ficar calçada para evitar o "pé equino", as detentas informaram que elas se auxiliam e que são elas que costumam ajudar Josana a mudar de posição, tomar banho e dirigir-se ao pátio para banho de sol, informaram que pela cadeira de rodas ser muito grande o acesso ao pátio tem sido prejudicado pois

não passa pela porta. Quanto a parte estrutural, verificamos que há cadeiras para banho, bem como (mesmo que precária) uma rampa para chegar ao chuveiro e ao vaso sanitário (abertos dentro das celas). Na cela masculina que tivemos acesso haviam 16 (dezesseis) detentos, sendo que 04 (quatro) deles usam cadeira de rodas, o conselheiro Mauro conversou com um detento que informou que efetua a troca dos drenos e também reclamou sobre o cuidado de machucados. Em relação a estrutura, embora precária havia rampa de acesso para chuveiro e vaso sanitário. Não conseguimos adentrar ao pátio do banho de sol uma vez que haviam muitos detentos, mas verificamos através da porta de vidro que há um caminho em meio a grama para cadeira de rodas. Quanto aos tratamentos nas clínicas de reabilitação nos informaram que os detentos têm sido prejudicados pela falta de agentes penitenciários para fazer os acompanhamentos, no mais, a enfermeira que nos acompanhou informou que há ela e mais uma enfermeira e 08 (oito) técnicos de enfermagem e que precisariam de uma capacitação para lidar com pessoas com deficiência, uma vez que pequenas dicas que o Conselheiro Mauro deu já será aplicado por elas. O Conselheiro Mauro informou que notou mudança estrutural desde a última visita, as celas são maiores, há cadeiras de banho, rampas de acesso. Verificamos que a falta de agente penitenciário tem prejudicado efetivamente a reabilitação dos detentos, tendo em vista que não estão tendo tratamentos pois não há quem os acompanhe junto à clínica. No mais, falta uma capacitação para os funcionários saberem lidar com todos os tipos de deficiência. Tal capacitação poderia ser passada até para os detentos, uma vez que na maioria das vezes são eles que se ajudam la dentro. É o relatório.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício à SESP questionando sobre a contratação de agentes penitenciários, bem como solicitar um mapeamento das deficiências e número de quantos de cada deficiência encontram-se reclusos. No mais, verificar acerca de novas cadeiras de rodas, solicitar no ofício que sejam adquiridas cadeiras e verificar uma possível capacitação aos funcionários.

Parecer do Coede: Encaminhar ofício à SESP questionando sobre a contratação de agentes penitenciários, bem como solicitar um mapeamento das deficiências e número de quantos de cada deficiência encontram-se reclusos. Questionar também sobre pessoas com Deficiência que encontram-se reclusas em outras penitenciárias, bem como sobre os profissionais de saúde que trabalham no Departamento (número efetivo de profissionais e função), ainda em ofício separado questionar sobre a acessibilidade para visitantes. No mais solicitar no ofício que sejam adquiridas cadeiras e verificar uma possível capacitação aos funcionários.

RESPOSTA: Em resposta ao ofício encaminhado a Depen encaminhou cópia do protocolado informando que em final de 2018 receberam 11 cadeiras de rodas sendo 05 de obesos. No mais informaram que já solicitaram concurso para reposição de servidores e nos encaminharam uma lista de número de servidores.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício informando que as cadeiras de rodas informadas eram as que já estavam no dia da visita ao complexo médico e que mesmo com elas algumas pessoas com deficiência não estavam com seu direito assegurado uma vez que uma das detentas recebeu cadeira de obeso e não conseguia se locomover com a cadeira razão pela qual os banhos de sol restaram prejudicados, no mais solicitar novamente o mapeamento das deficiências.

Parecer do COEDE: Aprovado

2.2. Resposta ao Oficio 036/2019 COEDE/PR - Oficio 138/2019 - DOP - URBS - Símbolo de Acessibilidade Internacional, dos Ônibus de linha e de passeio.

Relato: A Associação de Proteção e Defesa da Acessibilidade da Pessoa com Deficiência nos encaminhou a solicitação para que haja uma determinação que o símbolo Internacional de Acessibilidade sejam retirados dos ônibus de linha e de passeio, uma vez que eles não são totalmente acessíveis pois não comportam alguns tipos de cadeiras de rodas e alguns não permitem o cão quia.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao Conselho Municipal bem como à URBS questionando sobre a acessibilidade, bem como verificar sobre as fiscalizações.

RESPOSTA: Em resposta ao ofício a URBS informou que não restou claro de qual linha tratava-se a denúncia no entanto esclareceram que todos os ônibus operantes em Curitiba atendem às normatizações do INMETRO e ABNT inclusive os que não possuem plataforma elevatória. Ainda informaram os símbolos só constam nos ônibus que possuem plataforma elevatória.

Parecer da Comissão: Encaminhar resposta à Associação e solicitar mais explicações a respeito da denúncia anterior (se foi verificado o símbolo em algum ônibus sem a plataforma, se foi só em empresas em Curitiba, se a plataforma não atende os padrões normativos de acessibilidade). Ainda, encaminhar ofício ao INMETRO questionando como é feita a inspeção nos ônibus de linha e passeio.

Parecer do COEDE: Aprovado

2.3. Resposta ao Oficio 036/2019 COEDE/PR - Oficio 248/2019 - MPPR - CAOPIPCD - Passe Livre. RETIRADO DE PAUTA.

2.4. Resposta ao Oficio 018/2019 COEDE/PR – Oficio 248/2019 – IPVA – Mastectomia. Relato: O Conselheiro Isaac Ramos Ferreira encaminhou uma denúncia de negativa de isenção de IPVA para pessoa que passou pelo procedimento de mastectomia. Informou que embora o laudo

conste que não houve perda motora, foi determinado a compra do veículo automático.

RESPOSTA: Oficio no 195/2019 - O Inmetro em retorno ao ofício encaminhado informou que considerando o estabelecido no Decreto no 5.296, de 2004, que regulamenta as Leis no 10.048, de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências, segundo os seus artigos 38 e 39 (Capítulo V - Da Acessibilidade aos Serviços de Transportes Coletivos), somente cabe ao Inmetro atuar como provedor de esquema de avaliação da conformidade de objetos relacionados à acessibilidade no transporte coletivo de passageiros no modal rodoviário(ônibus e micro-ônibus), e não à acessibilidade no transporte de passageiros em veículos das espécies automóvel e van. Sendo assim, acreditando que a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) DO Paraná já tenha sido consultada quanto ao IPVA, recomendamos um contato com a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência para mais informações.

Parecer da Comissão: Aguardar o retorno da SEFA e do DETRAN e solicitar à Secretaria Executiva do Conselho o contato para cobrança do retorno dos ofícios pendentes de resposta.

RETORNO: Em retorno ao ofício o Detran/PR informou que a avaliação da pessoa com deficiência é realizada de acordo com a norma da ABNT 14.970. Onde é realizado exame inicial de aptidão física e de acordo com a classificação a junta médica especial faz exames complementares. Em casos de mastectomizados é realizado um teste de aptidão física que verifica se existe deficiência física que obrigue a adaptação do veículo. No mais especificaram como é emitido o Laudo. No caso da denúncia foi verificado que o Laudo emitido informava a necessidade de adaptações.

Parecer da Comissão: Encaminhar cópia do retorno ao solicitante e aguardar retorno da SEFA. Parecer do COEDE: Aprovado

2.5. Resposta ao Oficio 121/2019 - INSS - Solicitação de Copia do Dvd com relação do Servidores Interpretes de libras. (RETIRADO)

2.6. Resposta ao Ofício 031/2019 COEDE/PR - Acessibilidade aos Deficientes auditivos nas Rodovias do Paraná - Caminhos do Paraná (RETIRADO)

2.7. Solicitações de Órtese, Prótese e Cadeiras de Rodas não Estão Sendo Atendidas no Município de Paranaguá.

Relato: O Conselheiro Renato solicitou pauta em razão de denúncias de que as solicitações de órteses, próteses e cadeiras de rodas feitas por Paranaguá não estão sendo atendidas. Ainda informou que as solicitações a partir de 2015 não constam no sistema de agendamento do Estado e o município não tem essas solicitações salvas no sistema, razão pela qual algumas mães acabam perdendo sua vez no agendamento por falta de aviso.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício à Secretaria de Estado da saúde e a secretaria municipal de saúde guestionando sobre a denúncia relatada.

Parecer do Coede:Aprovado

2.8. Denúncia de Pessoa com Deficiência em centro de Triagem em Curitiba.

Relato: A mãe de uma pessoa com deficiência visual relatou que o filho foi preso e encontra-se detido no Centro de Triagem de Curitiba, esta teme que a visão de seu filho possa piorar, uma vez que trata-se de um local superlotado e sem higiene. Ainda, informou que o centro de triagem 1, não está preparado para receber pessoas com deficiência, solicita respaldo do orgão de proteção à pessoa com deficiência ao seu filho.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao DEPEN informando a situação e questionando se foi informada a necessidade de tratamento médico e se este está sendo realizado.

Parecer do Coede: Aprovado

2.9. Demarcações das Vagas de Estacionamento nas Vias Pública para Pessoa com Deficiência.

Relato: O Senhor Gustavo Felipe De Moraes, solicita informações sobre demarcações das vagas de estacionamento nas vias públicas para pessoas com deficiência pois a atual administração Pública Municipal de Primeiro de Maio juntamente com o Detran/PR, estão propondo mudanças destes locais e retirando algumas vagas para pessoa com deficiência. No mais este informa que tais mudanças estão causando transtornos para as pessoas com deficiência, razão pela qual solicita apoio deste Conselho

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício à prefeitura local e ao Detran/Pr questionando sobre as mudanças relatadas.

Parecer do Coede: Aprovado